

Exmo. Senhor Chefe da Divisão de
Espaço Público e Equipamentos
João Santos

Informação n.º
INF/260/DEPE/2023

Data
16/11/2023

Assunto: Requalificação de infraestruturas do Parque José Gomes Ferreira-Quinta do Narigão”

Informação

Considerando que:

- I. Foi aprovada a 16 de maio de 2023 em Assembleia Municipal a proposta 240/CM/2023 - Celebração de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e as 24 Juntas de Freguesia, e publicada em Boletim Municipal 4º Suplemento ao BM nº 1528 de 1 de junho;
- II. Tal delegação de competências e respectivas intervenções, assenta em Eixos Programáticos tendo a Freguesia de Alvalade integrado no Eixo 2 – Territórios Sustentáveis- a “requalificação de infraestruturas do Parque José Gomes Ferreira-Quinta do Narigão”;
- III. Foi para esse efeito elaborado Programa Preliminar;
- IV. O valor da obra foi estimado em 725.000,00€;
- V. A Junta de Freguesia não dispõe de meios próprios para assegurar a competente elaboração de Estudo Prévio e Projecto de Execução a executar nos termos da Portaria 255/2023, de 7 de agosto, devendo para isso de socorrer-se de equipa especializada;
- VI. Pretende-se a elaboração de Estudo Prévio e Projeto de Execução, nos termos vertidos na Portaria nº 255/2023, de 7 de agosto, artigo 171º estudo prévio e artigo 173º projeto de execução, da secção XIII, capítulo 2, do anexo I, bem como as disposições constantes da legislação aplicável;
- VII. A proposta deverá ainda contemplar os serviços de assistência técnica especial ao dono de obra no decorrer da obra;

Despacho

Concordo com o teor da informação técnica, propondo o envio ao Gabinete Jurídico para elaboração dos elementos necessários com vista à contratação dos serviços discriminados.

O Chefe Divisão

Concordo, será de remeter ao Gabinete Jurídico da JFA, para elaboração de proposta com vista à aprovação da decisão de cotratar, conforme proposto.

O Vogal

-
- VIII. A proposta a apresentar deverá ser executada por equipa de projeto multidisciplinar, com a coordenação de arquiteto paisagista com um mínimo de 15 anos de experiência na área. A equipa deverá ainda incluir um biólogo, um arquiteto, um, engenheiro civil e um engenheiro electrotécnico, com pelo menos 5 anos de experiência nas respetivas áreas;
- IX. O preço base do procedimento é de 74.999,00€ (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove euros a que acresce IVA aplicável);
- X. Face à natureza dos trabalhos, considera-se que os mesmos se enquadram na definição de prestação de serviços;
- XI. Pelo montante envolvido, propõe-se a adjudicação dos trabalhos através de consulta prévia, com o convite a 3 empresas de reconhecida competência, nomeadamente:
- a. **APLOAD** – Arquitetura paisagista, Lda
Rua Dr. Augusto Martins, nº 90 – 2º, sala 4
4470-145 Maia
apload@apload.pt
NIF: 509325556
 - b. **BIODESIGN**, Ambiente e Paisagem, Lda
Avenida João XXI, nº 70 – Escritório 1
1000-304 Lisboa
biodesign@biodesign.pt
NIF: 502535580
 - c. **LODO**, Arquitetura Paisagista, Lda
Terreiro João Domingues, nº 16
7350-282 Elvas
lodo@lodo.pt
NIF: 503177482
- XII. Serão fornecidos pela entidade adjudicante os seguintes elementos:
- Programa Preliminar
 - Levantamento topográfico

- Planta “Casa de Função”

- XIII. O Estudo Prévio, a executar nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto e, que incluirá o estudo valor de ecossistemas deverá ser entregue em 80 dias;
- XIV. O Projecto de Execução, a executar nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, deverá ser entregue em 100 dias, após a aprovação de estudo Prévio;
- XV. A proposta a apresentar deve incluir Assistência Técnica Especial em obra, nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto;

Termos em que se propõe:

1. A aprovação do tipo de procedimento proposto, empresas a convidar e termos;
2. O envio de todos os elementos ao Gabinete Jurídico para preparação dos procedimentos pré-contratuais necessários.

À consideração superior,

A técnica Superior